
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180001733

DE: 11/04/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma – Uruaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

PARECER CEE/CEP 82/2018

I - Histórico

Por meio do Ofício N. 007/2018, datado de 26 de março 2018, o Diretor Administrativo do **Instituto Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0005-35, situado na Avenida Tocantins, esquina com Rua Paraná, n. 03, Qd. 08 Lt. 11 Centro Uruaçu/GO, requer deste Conselho o credenciamento da Instituição e a autorização do Curso Técnico em Enfermagem pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 007/2018, fl. 3;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 04/16;
- Regimento Escolar, fls. 17/29;
- Plano de Curso, fls. 30/63;
- Modelo de Certificado, fls. 64/65;
- Planta Baixa do Prédio, fl. 66;
- Quadro de Ocupação das Salas, fl. 67;
- Contrato de Locação, fls. 68/70;
- Comprovante de endereço, fl. 71;
- Termo de Convênio, fls. 72/73;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180001733

DE: 11/04/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma – Uruaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Curriculum, fls. 74/89;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl. 91;
- Protocolo do Alvará de Funcionamento, fl. 92;
- Declaração do Mantenedor Consignando-se que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 93;
- Declaração de Capacidade Financeira, fl. 94;
- CNPJ, fl. 95;
- Contrato Social, fls. 96/99;
- Manual do Estagiário, fls. 100/102;
- Pré- Análise Processual e Diligência CEP nº 78/2018, fls. 103/105;
- Documentos Pessoais do Sócios, fls. 106/108;
- Alvará de Licença 2018, fl. 109;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 110;
- 2ª Pré- Análise Processual, Despacho nº 57/2018, fls. 111/113;
- Termo de Compromisso – CEP, Portaria nº 100/2018, fls. 114/116;
- Cópia do e-mail de envio do Relatório produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 117;
- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 118/134;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180001733

DE: 11/04/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma – Uruaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Manifestação do Colégio Genoma /Curso Técnico em Enfermagem-Uruaçu/GO, fl. 135.

II - ANÁLISE

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 4/2015, foi analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelas especialistas, Débora de Araújo Barbosa e Venerandia Francisco Santos Lima, que emitiram média de 3.71.

1. Da Estrutura Física

A Instituição conta com as seguintes instalações: 03 (três) salas de aula, biblioteca, lanchonete, sala de direção, coordenação, sala de professores, banheiros, laboratório de informática e laboratório de Enfermagem.

Segundo a Comissão de Especialistas não existe na Instituição uma sala exclusiva para atendimento aos alunos. Estes são atendidos na sala dos professores ou na biblioteca, quando necessário.

2. Dos Alvarás

Foram apresentados: o Alvará de Licença e Funcionamento e o Alvará da Vigilância Sanitária, referentes ao exercício de 2018 conforme às fls. 119/120 e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros à fl. 91 com vencimento até 20/02/2019.

3. Do Laboratório Específico do Curso

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180001733

DE: 11/04/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma – Uruaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

Consta dos autos a relação do material para a execução das aulas práticas do Curso Técnico de Enfermagem, quais sejam: esqueleto com medula espinhal, com rodas, manequim adulto (masculino e feminino), maca, pia inox, banco de estudo, cama hospitalar com colchão, mesa de cabeceira, escada com dois degraus, hamper, suporte para soro, suporte para braço, mesa mayo, balança digital adulta 150 kg, aparelho de aerossol, ambu (ressuscitador manual) comadre e compadre, (dispensadores de diurese), esfigmomanômetro infantil, esfigmomanômetro adulto, esfigmomanômetro para pacientes obesos, estetoscópio, bandejas inox, cuba rim, pinças Kelly curva e pinça Kelly reta, pinça anatômica, pinça dente de rato, pinça agulha de hegar, pinça pean Murphy, tesoura de mayo, pinça mosquito, seringas (5, 10 e 20ml), equipo, esparadrapo, mascara cirúrgica, luvas estéreis, coletor de diurese sistema aberto, sonda de diurese de alívio, sonda nasogástrica, drenos de penrose, soros ringer simples, lactado e glicosado e materiais de consumo.

Conforme Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas os laboratórios estão bem organizados e equipados para atender ao que o curso propõe.

4. Recursos Tecnológicos

A Escola dispõe de materiais e equipamentos tecnológicos como: 02 (dois) televisores, 03 (três) datashows, e 10 (dez) computadores.

5. Do Laboratório de Informática:

O laboratório de informática da unidade de ensino conta com 10 (dez) computadores interligados à Internet.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180001733

DE: 11/04/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma – Uruaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

6. Da Biblioteca e do Acervo

A Instituição conta com uma biblioteca com (10,66m²) e possui 470 exemplares, para atender ao curso.

7. Do corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 05 (cinco) professores, todos graduados na área do curso, conforme especificado à fl. 60.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Juliana Moreira Borges, graduada em Enfermagem.

8. Dos Requisitos para Acesso ao Curso

Está estabelecida no Plano de Curso a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e ter concluído o ensino médio, bem como a relação de documentos pessoais do candidato.

9. Das Vagas

Consta dos autos, especialmente na fl. 39, que o Gestor pretende oferecer 240 (duzentos e quarenta) vagas anuais.

A Comissão de Especialistas entende que o número de vagas pretendido é compatível com a infraestrutura da Instituição. Embora tenha percebido que as áreas administrativas são pequenas, porém funcionais para atender a demanda.

10. Do Plano de Curso

O Plano de Curso foi estruturado atendendo a Resolução CEE/Pleno N. 04 de 29 de maio de 2015 e conta com carga horária acima de 1.200 horas teórico-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180001733

DE: 11/04/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma – Uruaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

práticas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e 600 horas de estágio profissional supervisionado.

10.1 Dos Objetivos do Curso

Os objetivos específicos do Curso são desenvolver competências pessoais e profissionais necessárias e comuns a todo trabalhador da área da saúde, interagir com os demais membros da equipe multiprofissional, ampliando a sua esfera de atuação e a mobilidade profissional na área, favorecer a laboralidade e a continuidade dos estudos, preparar-se para atender às necessidades do mercado de trabalho, considerando as transformações socioculturais e tecnológicas.

10.2 Do Perfil de Conclusão

O Plano de Curso especifica o perfil profissional de conclusão, que é um profissional que participa de ações de promoção, recuperação e manutenção da saúde, trabalhando em equipes de saúde multiprofissionais, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

11.3 Da Organização Curricular

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas, acrescidas de 600 horas destinadas ao estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.800 horas distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 200 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para os módulos II e III.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180001733

DE: 11/04/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma – Uruaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- **Módulo II** – com carga horária de 600 horas teórico-práticas e 400 horas de estágios supervisionados, sendo pré – requisito para o Módulo III, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Enfermagem.
- **Módulo III** – Com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, com carga horária de 400 horas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado.

11. Do Estágio Supervisionado

Está previsto no Plano de Curso que o estágio será desenvolvido a partir do módulo II e conta com carga horária total de 600 horas.

12. Dos Convênios

A Instituição apresentou convênios para realização de estágio com empresa na área de saúde, na fl. 72/73.

13. Do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

A Comissão de Especialistas sugere.

- Fazer pequenos ajustes como: constar como primeiro item do PPP e Regimento colocar a identificação do colégio;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180001733

DE: 11/04/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma – Uruaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Apresentar a referência bibliográfica utilizada na construção do PPP;
- Que os gestores se pautem na Instrução Normativa 001/2013, a fim de que estejam e ajam em consonância com a referida Instrução;
- Que o nome fantasia constante no CNPJ (Instituto Genoma), deveria ser substituído pelo nome utilizado nos demais documentos, bem como na fachada da unidade escolar, ou seja, “Colégio Genoma”.

Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

No dia 02 de agosto de 2018, na fl. 135, a Instituição enviou um e-mail concordando com todas as observações da Comissão de Especialistas.

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- a) Credenciar** até 31 de dezembro de 2021 o **Instituto Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/000-35, situado na Avenida Tocantins esquina com Rua Paraná, n. 03, Qd. 08 Lt. 11 Centro Uruaçu/GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Técnico.
- b) Autorizar** até 31 de dezembro de 2021 o Curso Técnico em Enfermagem a ser ofertado pelo Instituto Genoma de Uruaçu/ /GO, com 120 vagas semestrais e a seguinte Qualificação:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180001733

DE: 11/04/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma – Uruaçu

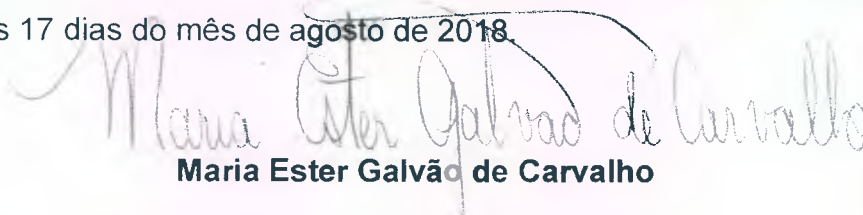
ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- **Auxiliar de Enfermagem** com carga horária de 800 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.200 horas.
- c) **Aprovar** o Plano de Curso Técnico de Enfermagem com 1.800 horas sendo: 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- d) **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- e) **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

**Maria Ester Galvão de Carvalho**

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<i>unanimidade</i>
NA FORMA	<i>ordinária</i>
EM DATA	<i>8/2/2018</i>
EM LOCAL	<i>17 de agosto de 2018</i>
PREZIDENTE	<i>[Assinatura]</i>

9